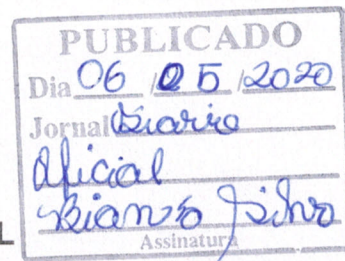




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.683 / 2020.**

“Dispõe sobre a desistência, pela não posse no prazo estipulado, da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2019, Sra. **Joyce Galvão de Oliveira Colombelli**, para o cargo de Farmacêutica, e da outras providências.”

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, Edital nº 01/2019 ITEM 13.1 E 13.2;

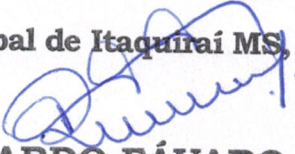
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarada a desistência da candidata Sr. **Joyce Galvão de Oliveira Colombelli**, inscrição nº 103277, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de **Farmacêutica**, convocado através do Edital nº 15/2020, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 da Lei Complementar 002/1991, e conforme menciona o item 13.1 e 13.2 do Edital 01/2019.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em Contrário.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Maio de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos